

Direito Comercial

XX CONCURSO – 29.06.94

1ª Questão:

Caio, dizendo-se credor de Tício por serviços profissionais, extraiu duplicata de serviços, com fundamento no artigo 20, da Lei 5474, de 1968 (Lei de Duplicatas).

Decorrido o prazo do vencimento sem o respectivo pagamento, Caio levou a duplicata a protesto e de posse do competente instrumento requereu a falência de Tício. Caio e Tício são comerciantes. Citado, Tício, no prazo da defesa, com base no artigo 11, § 2º da Lei de Falência, depositou a quantia correspondente ao crédito reclamado, para discussão de sua legitimidade, alegando que a duplicata em questão não autoriza pedido de falência, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º do Estatuto Falimentar, com redação que lhe deu a Lei nº 6458 de novembro de 1977.

O juiz considerou prejudicado o pedido de falência, mas não autorizou o requerente a levantar a quantia depositada.

1º) Proceder-se a alegação de Tício de que a duplicata extraída por Caio não fundamenta pedido de falência?

2º) Em face do depósito elisivo pode ainda ter lugar a discussão sobre a natureza do título com o qual Caio requereu a falência de Tício?

3º) Em que se teria fundado o Juiz para negar ao requerente da falência o levantamento do depósito?

2ª Questão:

Determinado Banco de Investimento faz a uma sociedade anônima, que negocia com mercadorias de consumo, um financiamento de capital de giro, constando do contrato do mútuo, dentre outras garantias do empréstimo concedido, de um penhor mercantil, tendo por objeto mercadorias do negócio da devedora.

O contrato de financiamento foi acompanhado de uma carta de penhor mercantil, na qual se relacionaram e discriminaram os bens sobre os quais incidiu o penhor. Como depositário dos bens que teriam sido dados em penhor, foi nomeado um dos diretores da financiada, que colocou sua assinatura na carta, como depositário.

Não havendo a financiada honrado o compromisso assumido no contrato de mútuo, o financiador executou o penhor, requerendo a citação do depositário (o Diretor da financiada) para fazer a entrega dos bens ou seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão.

Na defesa, o réu sustenta que não houve o estabelecimento válido de um vínculo real em favor do credor, isto é, não se constituiu realmente um penhor mercantil do qual aquele vínculo decorreria. Inexistiu tradição.

Examinar a questão e solucioná-la à luz dos princípios que informam o penhor mercantil.

XXI CONCURSO – 29.09.94

1ª Questão:

A Incorporadora Imobiliária S.A. contratou com a Edificadora S.A. uma construção multifamiliar, para entrega em 30 meses. As prestações financeiras da Incorporadora representavam-se por notas promissórias mensais, vinculadas ao contrato. Faltando 6 meses para seu término e como a obra se encontrasse cronologicamente com 40% realizada, sem tempo para concluir-se no prazo ajustado, a Incorporadora Imobiliária S.A. suspendeu os pagamentos das notas promissórias, alegando *exceptio nom adimpleti contractus*. Em ação de cobrança, a Edificadora S.A. exige a continuação dos pagamentos, sustentando que o prazo global não se esgotara. Replicou a autora, argumentando que, nos contratos de execução continuada, o sinalagma é genético e funcional.

Decidir a questão, com fundamentação adequada, inclusive com discussão da natureza jurídica do sinalagma. Desnecessário relatório formal e imposição de ônus de sucumbência.

2ª Questão:

Determinado grupo financeiro se propõe financiar compras a serem efetuadas através de cartões de crédito de sua emissão.

O contrato de financiamento contém cláusula pela qual o financiado, desde logo, nomeia sua procuradora a empresa “B”, daquele grupo, para emissão de nota promissória representativa do empréstimo, em prol da empresa “A”, do grupo.

Como o empréstimo não é pago, a empresa “A”, a financiadora, diligencia a emissão de nota promissória pela empresa “B”, no valor do empréstimo concedido e seus acréscimos, e ajuíza a execução.

O devedor embarga a execução, sustentando a imprestabilidade do título, porque o mandato padeceria de vício de legitimação, que o invalidaria, assim como à promissória.

Sustenta a embargada, impugnando os embargos, que a defesa encerra injustificável repúdio à segurança do credor, que tem inegável direito de lograr rápida solução do crédito que concedeu em proveito do embargante, o qual, no afã de conseguir disponibilidades financeiras, não hesitou em assumir adrede obrigação de honrar futura emissão de título.

Aprecie a questão, apresentando:

- a) argumentos jurídicos pertinentes à pretensão do embargante;
- b) sustentáveis contra-argumentos da embargada;
- c) decisão da demanda, sem relatório formal e sem condenação em sucumbência.

XXII CONCURSO – 14.12.94

1ª Questão:

Em ação de execução por quantia certa de grande valor, proposta em face de devedor solvente que, citado, não pagou nem garantiu o Juízo, penhorou-se a participação do executado em uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Nos embargos, o devedor postulou a insubsistência da constrição, sob o argumento da impenhorabilidade das cotas. Em sua impugnação o embargado defendeu a validade da penhora, não só pela

inexistência de vedação no contrato social mas também por ser o executado, ora embargante, titular de 99% das cotas e não ter outros bens a serem penhorados. Decida a questão, dispensando o relatório.

2ª Questão:

Alienação Fiduciária de Veículos.

- 1) Que direito tem o credor fiduciário?
- 2) Qual a natureza jurídica desse direito?
- 3) Em que se difere do penhor e da venda com reserva de domínio?
- 4) No caso de falência do devedor fiduciante, o direito do credor fiduciário terá algum privilégio?

XXIII CONCURSO – 20.06.95

1ª Questão:

Discorra o Candidato, fundamentando, sobre um dos seguintes contratos:

- a) factoring;
- b) leasing.

2ª Questão:

Discorra o Candidato sobre os modos de extinção das obrigações do falido.

XXIV CONCURSO – 28.02.96

1ª Questão:

A firma “X”, em regime falimentar, requereu a concessão da concordata suspensiva, juntando em abono da sua pretensão a quitação dos credores quirografários. A Curadoria de Massas opina contrariamente ao deferimento do benefício, uma vez que há diversos débitos relativos a impostos federais e estaduais, além de contribuições do INSS ainda não plenamente satisfeitos. Solucione o candidato a controvérsia, inclusive citando as disposições legais pertinentes.

2ª Questão:

Numa sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com prazo de duração indeterminado, o marido e a mulher, casados em comunhão de bens, detêm cada um 50% (cinquenta por cento) do capital social. Desavindos no matrimônio a mulher propõe uma ação ordinária de dissolução de sociedade, por perda da affectio societatis, a que se opõe o marido, sócio em igualdade de condições. Decida o candidato o conflito, a par da legislação pertinente, o pensamento doutrinário e pretoriano na solução da hipótese.

XXV CONCURSO – 30.07.96

1ª questão:

O Frigorífico Três Rios S.A. teve sua falência decretada. Mas, antes da publicação da sentença, com fundamento no art. 18, do Dec.

Nº 7.661/45, a falida interpôs embargos postulando a cassação da mesma, ao argumento que dias antes da decretação da quebra teria feito acordo com o credor, que lhe requerera a falência, extinguindo, por novação, a dívida.

O pedido foi instruído com o instrumento de transação, devidamente formalizado e com o acordo da credora com os termos dos embargos e dando-se por citada.

Como a sentença já havia sido publicada, determinou-se a oitiva dos interessados, ocasião em que o Banco do Brasil, impugnou os embargos, dizendo-se credor pignoratício de vários milhões de reais, sem que o falido de qualquer forma, tivesse tentado pagar ou transacionar a dívida. Por isso, porque ele, novando, não pagou a dívida e porque está realmente em estado de insolvência, não poderia concordar realmente em estado de insolvência, não poderia concordar com a pretensão deduzida. Sustentou, ainda, que, na verdade, a credora, que subscreveu o pedido, no caso, estaria desistindo da falência já decretada o que não é admissível.

O M.P. não se opôs ao que foi requerido pela embargante.

Considerando incontroversos os fatos relatados, dispensando o relatório, em grau de recurso retrato, decida questão.

2ª questão:

O devedor fiduciário, inadimplente, pode, na ação de busca e apreensão, convolada em ação de depósito, ser civilmente preso, se, revel, não entregar o bem alienado em garantia ou não para pagar a dívida? Por quê?

XXVI CONCURSO - 11.11.96

1ª Questão:

Indústria e Comércio São Pedro Ltda., invocando o princípio “accessio temporis”, requereu ação renovatória, contra Francisco José Gaiaffa, tendo por objeto contratos de locação de uma salineira e suas instalações, situadas no município de São Pedro da Aldeia, celebrados, respectivamente, pelo prazo de dois a três anos, com um intervalo de 40 dias entre um e outro.

Instruiu o pedido com provas de ter cumprido corretamente os contratos e de ter exercido, ininterruptamente, a atividade de extração e de comércio de sal grosso durante os cinco anos de locação.

O réu, regularmente citado, respondeu o pedido alegando não estar obrigado a renovar os contratos de locação vez que os mesmos, embora escritos e perfazendo o prazo de cinco anos, não seriam ininterruptos, não admitindo, portanto, a “accessio temporis”. Ademais, tendo alugado o negócio de salineira já em funcionamento há mais de cinquenta anos, não teria a locatária fundo de comércio capaz de merecer a proteção da lei. Por fim, postulou pela improcedência do pedido.

Em réplica, a autora insistiu na procedência do pedido, sustentando preencher todas as condições da ação renovatória, inclusive no que diz respeito ao prazo de locação, porque a soma dos contratos alcançou cinco anos, como admite a jurisprudência, e, ainda, reafirmou

a existência do fundo de comércio, vez que teria demonstrado exercer sua atividade negocial por mais de três anos, sendo indiferente que o negócio já fosse praticado anteriormente pelo locador.

Dispensando o relatório, decida, em forma de sentença, fundamentadamente a controvérsia.

2ª Questão:

Em direito falimentar, o que o candidato entende por período suspeito e termo legal?

XXVII CONCURSO – 03.04.97

1ª Questão:

Defina o contrato de “factoring”, explicitando a sua principal característica.

2ª Questão:

Pode a Fazenda Pública requerer a falência das sociedades comerciais em débito com ela? Por quê?

XXVIII CONCURSO – 15.10.97

Questão única:

João dos Santos Ferreira e outros ingressaram com medida cautelar inominada contra Ferreira e Filhos Ltda, sustentando serem sócios da requerida, somando suas quotas sociais 32% do capital da empresa e que, havendo dissidência entre os sócios, foi convocada assembléia geral, na qual, entre outros assuntos, deliberou-se pela extinção da filial de Miracema, por ser deficitária.

Sustentaram que para a implementação de tal medida, seria necessária a formalização de alteração do contrato social e seu arquivamento na Junta Comercial, para que os sócios dissidentes pudessem exercer seu direito de recesso, sendo tal providência também deliberada na assembléia geral.

Aduziram que todas as decisões tomadas na assembléia foram implantadas e estão sendo executadas, sem que se providenciasse o arquivamento da alteração do contrato social, o que está prejudicando os interesses dos requerentes, impedindo-os de exercer o direito de recesso, motivo pelo qual procuram, através da medida cautelar, a sustação dos atos que foram objeto de deliberação na assembléia geral referida, até que a sociedade realize a alteração do contrato social e promova o conseqüente arquivamento na Junta Comercial.

Deferido, liminarmente, o pedido e contestada a cautelar, ajuizaram os requerentes ação de exercício de direito de recesso, cumulada com pedido de pagamento no valor do reembolso do seu capital, incluídos neste o valor do fundo de comércio e fundo de reserva.

Os réus contestaram dizendo-se de acordo com a retirada e informando conter no contrato social cláusula permissiva para o exercício do direito de retirada, redigida nos seguintes termos:

“O sócio que desejar retirar-se da firma deverá manifestar esse desejo, por escrito com, pelo menos, sessenta (60) dias de antecedência, quando, então, será marcada uma Assembléia

Geral para a solução do caso. O pagamento do capital e lucros do sócio retirante será feito após o balanço anual, em duas parcelas: 10% em sessenta dias e 90% em 36 prestações mensais de igual valor”.

Sustentam, contudo os requerentes não estarem sujeitos ao que foi estabelecido nesta cláusula, por ser a mesma lesiva e importar em detrimento dos direitos dos sócios que não mais desejam continuar na sociedade, sendo, portanto, nula, de pleno direito. Por isso, manifestam o desejo de receberem o valor do capital social de uma só vez.

Essa ação foi dirigida contra a firma Ferreira e Filho Ltda e demais sócios que compõem aquela empresa, tendo todos ofertado contestação.

Pergunta-se:

1º) admitido o exercício do direito de recesso, deve a ação ser promovida contra os sócios e a sociedade ou somente contra essa última? Por quê?

2º) na hipótese, como serão apurados os haveres dos sócios retirantes e como deverão ser pagos?

3º) nesta apuração de haveres, inclui-se o valor do fundo de comércio e o do fundo de reserva? Por quê?

XXIX CONCURSO – 08.04.98

1ª Questão:

O devedor pode, em sua defesa, discutir a “causa debendi” ou a origem da cambial representativa da dívida, que lhe está sendo executada? Justifique a resposta.

2ª Questão:

Com fundamento no art. 76, § 2º, da Lei de Falência, fornecedor postulou a restituição de mercadoria, vendida a prazo e entregue ao concordatário, nos 15 dias anteriores ao requerimento da concordata.

A concordatária, citada, resistiu à pretensão sob a alegação de já ter vendido a mercadoria, circunstância que, por si só, inviabiliza a pretensão.

O Ministério Público oficiou opinando pela improcedência do pedido.

Como juiz, tendo o enunciado como relatório, decida a questão.

XXX CONCURSO – 21.09.98

Questão única:

Dispensando o relatório, decida fundamentadamente, em forma de sentença, a questão jurídica exposta a seguir:

A Exportadora Santana do Deserto Ltda, ajuizou pedido de falência contra a Empresa Ribeiro Resolve e Cia Ltda com fundamento no art. 1º, do Decreto Lei nº 7661/45, ou seja, impontualidade no cumprimento de obrigação líquida e certa (nota promissória).

Alegou a autora que, em pedido de falência anterior, as partes compuseram-se em audiência, tendo sido homologado o acordo. Parcialmente inadimplido este, foi celebrado novo ajuste, também não cumprido pela devedora. Em consequência, face os

inadimplementos, para receber o seu crédito, viu-se obrigada, novamente, a requerer-lhe a falência.

Citada, a ré contestou o pedido, sustentando que, com as transações realizadas, teriam ficado desnaturadas a liquidez e a certeza da obrigação sobre as quais se assentava o pedido originário, passando a inexistir o pressuposto da insolvência, circunstância que, por si só, levaria à impossibilidade jurídica do pedido e à extinção do processo. Ademais, tratando-se de obrigação de natureza civil (compra e venda de imóvel), não poderia ela dar ensejo à pretendida falência.

O Ministério Público, oficiando, recomendou a procedência, afirmando que, deixando de pagar a obrigação sem relevante razão de direito, estaria a ré, realmente, falida.

XXXI CONCURSO – 27.08.99

1ª Questão:

- a) Nota promissória é título causal ou abstrato?
- b) Quais seus requisitos essenciais?
- c) Nota promissória vinculada a contrato perde sua característica?

2ª Questão:

Em uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, não havendo previsão contratual sobre cessão de quotas, pode o sócio ceder as suas sem o consentimento dos demais? Justificar.

XXXII CONCURSO – 02.03.00

1ª Questão:

- A) Qual a natureza jurídica do contrato de Representação Comercial?
- B) O representante comercial (vendedor autônomo ou empresa) pode ser considerado comerciante?

2ª Questão:

Fixando-se prazo certo para entrega de mercadoria, o transportador responderá por perdas e danos se houver atraso na entrega? Justificar.

3ª Questão:

Em um contrato de compra e venda com garantia de alienação fiduciária, pode o devedor substituir o bem alienado por outro de mesmo valor? Justificar.

XXXIII CONCURSO – 07.12.00

1ª Questão:

Em contrato de faturização, pactuou-se que o faturizado se obrigava a pagar os títulos de crédito endossados ao faturizador, acrescidos de juros bancários, se o devedor não os adimplisse. O faturizado não paga, alegando que se trata de cessão de crédito. Proferir sucinta decisão.

2ª Questão:

A cédula rural pignoratícia admite, além da garantia que lhe é inerente, o aval? Há prevalência para a excussão? Justifique.

XXXIV CONCURSO – 17.08.01

1ª Questão:

Empresa Brasileira de Arrendamento Mercantil S/A deu em arrendamento para José da Silva um automotor 0 km, tipo Van, pelo prazo de 24 meses.

Após pagas dezesseis (16) prestações, premido por dificuldades financeiras incontornáveis, José da Silva deixa de pagar as prestações seguintes, ficando inadimplente. Entretanto, temendo que viesse a ter o veículo apreendido, e com o qual ganha a sua vida transportando passageiros, além de correr o risco de ter o seu nome negativado junto aos serviços de proteção ao crédito, ingressa com medida cautelar inominada, relatando esses fatos e pretendendo substituir o veículo dado em garantia por títulos da dívida pública, além de requerer que a ré se abstenha de negativar o seu nome.

Citada, a empresa ré contesta o pedido, alegando o descabimento da substituição pretendida pelo autor, pugnando pelo julgamento do feito, ao argumento de que a matéria é estritamente de direito.

Decida, servindo o enunciado como relatório.

2ª Questão:

Que tipo de garantia está prestando a mutuária ao entregar à instituição financeira, a título de garantia do empréstimo, o conhecimento de depósito, de mercadorias, e o *warrant* correspondente? Qual a consequência no caso de inadimplemento do contrato pela mutuária?

XXXV CONCURSO – 19.04.02

1ª Questão:

Em 13 de janeiro de 1996, por instrumento particular de contrato, devidamente registrado na Junta Comercial, **Pedro Castanheira**, magistrado, **Ronaldo Castanheira**, médico, **M.P. Peças de Automotores Ltda**, **Hospital São Judas Tadeu S/A e Cia. Ltda**. **Cornélio Fagundes** constituíram uma sociedade denominada **Cia. Beneficente Casa do Idoso**, de capital fechado, que tem como objeto social a prestação de serviço social ao idoso, tendo como diretor presidente Pedro Castanheira.

Não se conformando com determinada decisão da assembléia, Cia. Ltda. Cornélio Fagundes resolveu retirar-se da sociedade, mediante reembolso de seu capital.

Para levantar o valor a ser reembolsado, a empresa sacou, contra ela mesma, uma letra de câmbio, aceita e avalizada por Pedro Castanheira e Ronaldo Castanheira, que foi endossada em favor de uma instituição de crédito, para desconto bancário.

A M.P. Peças de Automotores Ltda., não se conformou com a forma pela qual a sociedade levantou esse empréstimo. E não obtendo sucesso por meio de votação, quando reunida em assembléia, ingressou com ação de rito ordinário visando a declaração de nulidade da

decisão da assembléia que autorizou o reembolso, a nulidade da letra de câmbio e o respectivo endosso, sustentando o seguinte:

1. que, tendo a sociedade caráter beneficente, não pode haver reembolso de capital, por não se tratar de sociedade comercial;
2. que, ainda que pudesse, para negociação com a própria ação, a lei exige prévia autorização da Comissão de Valores Mobiliários, o que não ocorreu e, portanto, o reembolso não poderia ser admitido;
3. que, sendo o presidente da empresa um magistrado e estando proibido de comerciar, por força do Código Comercial, e de exercer cargo de direção, por força da Lei Orgânica da Magistratura, não poderia sacar, em nome da sociedade, a letra de câmbio, que, em razão disso, é nula;
4. que a lei cambial não prevê a possibilidade de ser sacada letra sobre o próprio sacador;
5. que sendo nulo o saque da letra, nulas são todas as demais declarações contidas no título, como o aceite, os avais e o endosso e, portanto, não poderia ter sido descontada junto ao banco.

Responda tais questões, dando as soluções adequadas.

2ª Questão:

Antônio Silveira saca uma letra de câmbio em favor de **José do Amaral** contra **Pedro Pereira**, que, estando fisicamente impossibilitado de assinar, pede a **João da Silva** que, a seu rogo, aceite o título, o que é feito. Posteriormente, por exigência do sacador, Pedro Pereira outorga poderes especiais a João da Silva para aceitar título cambial, sem menção ao aceite já efetivado. Antes do vencimento, o aceitante vem a falecer. Vencido o título e não resgatado, José ingressa com ação de execução contra o Espólio de Pedro Pereira, que, seguro o juízo, oferece embargos alegando a invalidade do aceite. Procede a defesa?

XXXVI CONCURSO – 25/10/2002

1ª Questão

Em execução por título extrajudicial, que Caio propôs na qualidade de endossatário de nota promissória, emitida por Banco no desempenho de cláusula-mandato, foi deduzida pelo executado a chamada “exceção de pré-executividade”, pretendendo a declaração de ineficácia do título, sob o argumento de que tal cártula estava comprovadamente vinculada a contrato de abertura de crédito. Decida o incidente, fundamentadamente.

2ª Questão:

Como se apuram os haveres em favor dos herdeiros de sócio de sociedade anônima de capital fechado?

3ª Questão:

Acionistas de uma sociedade anônima, em fase de fechamento de seu capital, propuseram ação objetivando a anulação de assembléia geral que deliberou sobre o resgate das ações remanescentes, porque oferecidas em valor que os autores consideraram vil. A ação foi

proposta em face da sociedade, que argüiu a ilegitimidade de ambas as partes. Decida, fundamentadamente.

Direito Empresarial

XXXVII Concurso – 13.06.03

1ª Questão (Quatro Pontos):

Discorra sobre o princípio da autonomia e sobre os fundamentos justificadores da Doutrina da Desconsideração da Pessoa Jurídica.

2ª Questão (Três Pontos):

Segundo a norma insculpida no “caput” do art. 736, do Código Civil em vigor, “não se subordina às normas do contrato de transporte o feito gratuitamente, por amizade ou cortesia”.

Interprete esta regra.

3ª Questão (Três Pontos):

Dê o conceito do protesto por indicação e explicito o requisito específico e indispensável para a realização desse tipo de protesto, tendo por objeto a duplicata de serviço.

XXXVIII Concurso

1ª Questão (VALOR: TRÊS PONTOS):

No contrato de *factoring*, quais são as obrigações do faturizador?

2ª Questão (VALOR: TRÊS PONTOS):

Qual é a finalidade e quais são as garantias das cédulas e notas de crédito?

3ª Questão (VALOR: TRÊS PONTOS):

Quais são as obrigações do franquiado?

Obs.: UM PONTO PARA O CONCEITO EM RELAÇÃO À CORREÇÃO DA LINGUAGEM, CLAREZA DE EXPOSIÇÃO, LETRA LEGÍVEL, RACIOCÍNIO LÓGICO E JURÍDICO, E OBJETIVIDADE.